

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6919 - Terça-feira, 3 de janeiro de 2023 **Divulgação:** Terça-feira, 3 de janeiro de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

# **EXECUTIVO**

## **Decretos**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.825, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, que dispõe sobre a exclusão do tombamento de 01 (um) exemplar de Flamboyant (*Poinciana regia Bojer*), situado na Rua Almirante Gonçalves, nº 239, Município de Porto Alegre/RS, das relações anexas ao Decreto Municipal nº 6.269 de 31 de janeiro de 1978.

DECRETO Nº 21.825, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4633 ce 391190 1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 31

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIEGO PORTO CRACCO, 2284-5, no cargo de Coordenador, na Gerência Jurídica, a contar de 28/12/2022, através do Ato 001 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000061519-6).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PAULO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA HASSE DA SILVA, 21202, a pedido, do cargo de Técnico de Informática – Programação, a contar de 12/12/2022, através do Ato 002 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000059310-9).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, THAYS REGINA GONÇALVES, 18678, a pedido, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 21/12/2022, através do Ato 002 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000060887-4).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRIELA CEMIN, 19704, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, da Coordenação Orçamentária, a contar de 01/12/2022, através do Ato 002 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000057052-4).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOREL MARCIANO RESTANO, 21733, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, da Gerência de Recursos Humanos, a contar de 01/12/2022, através do Ato 002 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000057052-4).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência Administrativo-Financeira, a contar de 14/12/2022, através do Ato 002 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000059629-9).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo da Coordenação de Compras e Licitações, a contar de 13/12/2022, através do Ato 002 de 02/01/2023 (Processo 22.16.000059629-9).

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora AURORA GUIMARAES NUNES, matrícula 393839, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.B.07-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, o Ato 632/2011, modificado pelo Ato 1663/2012, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2011, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação Adicional por tempo de serviço 25%, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei n° 9311/88, da Lei n° 6151/88; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n° 150/87, da LC n° 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC n° 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n° 133/85; artigo 41, §§ 2° e 3°, da LC n° 478/02; artigo 32, da Lei n° 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n° 631/09; § 3°, inciso II, da LC n° 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n° 6151/88, alterada pela Lei n° 7565/94. Valores com base no Decreto Municipal n° 17.098/11 e Lei n° 11.080/11, através do Ato 033, de 29/12/2022 (Processo 22.13.000006019-2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Portarias**

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 2 de 31

#### legais,

**RETIFICA** a Portaria 001, de 02/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6918, de 02/01/2023, que designou forçatarefa para auxiliar nos projetos especiais e na estruturação do setor técnico administrativo da Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, quanto ao cargo da servidora MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, que passa a ser Assessor VI, e não como constou, mantendo-se inalterados demais termos da publicação, através da Portaria 006, de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000243-7).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** URBANO SCHMITT, 1002007/6, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21866162 de 02/01/2023 (Processo 21.0.000022524-7).

**NOMEIA** URBANO SCHMITT, 1002007/6, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013 na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003093, a contar de 02/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21866279, de 02/01/2023 (Processo 21.0.000022524-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, matrícula 368122/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 21829280, de 29/12/2022 (Processo 19.0.000009699-0).

**RELOTA** JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/01/2023, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13439172, de 15/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21838903, de 29/12/2022 (Processo 18.0.000011848-2).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, durante o Exercício de 2023, através da Portaria 21855516 de 02/01/2023 (Processo 21.0.000039995-4).

**DESIGNA** o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, durante o Exercício 2023, através da Portaria 21855558 de 02/01/2023 (Processo 21.0.000039995-4).

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 3 de 31

**DESIGNA** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Judicial de Licitações e Contratos /Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03521006, substituindo HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/12/2022 a 05/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 02/01/2023 (Processo 20.0.000076531-8).

**DESIGNA** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Judicial de Licitações e Contratos /Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03521006, substituindo HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 02/01/2023 (Processo 20.0.000076531-8).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 17/01/2023 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 270 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000157677-5).

**DESIGNA** RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Obras/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500052, substituindo GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 271 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000151613-6).

**DESIGNA** SANDRO EDUARDO MARQUES, 272271/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600030, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 269 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000158190-6).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 20457656 de 15/09/2022 concedendo à servidora MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, do período de 24/06/2022 a 06/11/2022 para o período de 24/06/2022 a 27/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.644 - SEI 22.0.000054939-1 com base no Decreto nº 21.304 de

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 4 de 31

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21848274 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000130225-0).

**CONCEDE**, à servidora ELIANA GASS MARTINS, matrícula 1063766/02, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/11/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21844453 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000153740-0).

**CONCEDE**, ao servidor EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380/02, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 08/10/2023, relativa ao Contrato nº 80.643 - SEI 18.0.000045608-6 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21847039 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000075030-5).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 1065084/01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/09/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21846855 de 30/12/2022 (Processo 22.0.000134581-1).

**DESIGNA** MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR, 392252/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Cirurgia Geral/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603077, substituindo JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 15/12/2022 a 29/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21633672 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 174054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-prêmio, de 17/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21649227 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** LUCIANA FIALHO, 402830/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Anestesiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501147, substituindo ALAN SCHIO PACHECO, 792916/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21632678 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** VITOR HUGO NERES SALVADOR, 595564/1, Continuo, AC10503, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 16/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21218125 de 11/11/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, substituindo

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 5 de 31

ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 09/12/2022 a 23/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21379952 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000139497-9).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais e Técnico Industrial, junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e conforme Lei Municipal nº 13.032/2022, através da Portaria 001 de 02/01/2023 (Processo 22.10.000007447-7).

N° INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
02	MARIO RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	MONTADOR ELETROMECÂNICO	1°	1563220	17/11/2022
23	JEFERSON LUIZ WEIHKAMP DE CASTRO	MONTADOR ELETROMECÂNICO	2°	1613430	28/11/2022
26	JULIO CEZAR MACHADO CHIOROTTI	MONTADOR ELETROMECÂNICO	3°	1613316	30/11/2022
10	ANDREI MACEDO PIRES	MONTADOR ELETROMECÂNICO	4°	1613715	17/11/2022
36	MARCOS ANDRE FRANCO	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	1°	1613812	28/12/2022
25	ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA ARMANDO	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	3°	1615823	12/12/2022
28	ISRAEL KOCH MARTINS	TÉCNICO INDUSTRIAL	1°	1614282	30/11/2022
19	VOLNI ALENCASTRO FEIJO	TÉCNICO INDUSTRIAL	2°	1613790	14/12/2022

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 747686-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO, a contar de 08/11/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2637 de 29/12/2022 (Processo 22.10.000011311-1).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 6 de 31

**DESIGNA** MANUELA BIANCHINI GALUK, matrícula 1201204-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/GDCO, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, substituindo CATHIA GENOVEZ OHY, matrícula 1207628-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/12/2022 a 18/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2639 de 28/12/2022 (Processo 19.10.000010484-1).

**DESIGNA** TIAGO SARAIVA BLASINA, matrícula 1303740-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Controle IV/GDCO, substituindo JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, matrícula 703361-01, Operador de Subestação/OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/12/2022 a 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2640 de 30/12/2022 (Processo 22.10.000001171-8).

**DESIGNA** MAURICIO MACHADO GARCIA, matrícula 961477-02, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Controle II/GDCO, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, matrícula 711795-01, Operador de Subestação/OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/12/2022 a 11/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2641 de 30/12/2022 (Processo 21.10.000000062-1).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 02/01/2023, LEANDRO HENZ VELASCO, 161707.9/01, Engenheiro, ES.4.10.NS, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 21860390, de 02/01/2023 (Processo 22.14.000000144-4).

**CONVOCA**, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Diretora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 21852931, de 02/01/2023 (Processo 22.14.000002607-2).

**MODIFICA** a Portaria 21651012/2022, que nomeou LEANDRO HENZ VELASCO no cargo de Engenheiro, ES.4.10.NS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, quanto à data, que passa a ser 15/12/2022 e não como constou, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21860349, de 02/01/2023 (Processo 22.14.000000144-4).

**MODIFICA** a Portaria 21810960, de 28/12/2022, substituindo o Fiscal de Serviço Suplente, JULIO CÉSAR ALVES DUTRA, matrícula 29614.7, por SOZI HOFFMANN, matrícula 67780.5, no prazo de 12 meses, a contar de 01/12/2022 a 30/11/2023, conforme o Contrato 80669/2022, objeto prestação de serviço de locação de veículo com motorista, firmado com a Empresa Flag Transportes EIRELI, CNPJ 33.265.766/0001-57, através da Portaria 21838675, de 29/12/2022 (Processo 22.14.000002489-4).

**NOMEIA**, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Diretora, 14280001, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, durante o impedimento da titular, CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21852908, de 02/01/2023 (Processo 22.14.000002607-2).

# DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 7 de 31

**NOMEIA** Art. 1º EVERTON SOUZA DE QUADROS, PAD 238031, na função de confiança de Chefia de Oficina 03, substituto em decorrência de férias do chefe AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 05/12/2022 a 01/01/2023, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000713-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 05/12/2022; Conforme Portaria 2115, de 27/12/2022 (Processo 18.18.000000713-0).

**NOMEIA** Art. 1º JOÃO FRANCISCO BOARDMAN FILHO, PAD 230189, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 03), substituto em decorrência de férias do Monitor EVERTON SOUZA DE QUADROS, PAD 238031, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 05/12/2022 a 01/01/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000082-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 05/12/2022; Conforme Portaria 2116, de 27/12/2022 (Processo 22.18.000000082-0).

**NOMEIA** Art. 1º AIRTON ODONI CARRARO SILVESTRIN, PAD 207756, na função de confiança de Coordenador do Controle da Operação FG-5, substituto em decorrência de férias do Coordenador ADALBERTO LAABS, PAD 221236, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria; Art. 2º De 14/12/2022 a 28/12/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro no SEI nº 22.18.000000188-5; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/12/2022; Conforme Portaria 2117, de 20/12/2022 (Processo 22.18.000000188-5).

**NOMEIA** Art. 1º THUE SEAN XARAO FAGUNDES, PAD 238074, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 04), substituta em decorrência das férias da Monitora TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 02/01/2023 a 31/01/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000062-5; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 02/01/2023; Conforme Portaria 2118, de 21/12/2022 (Processo 22.18.000000062-5).

**NOMEIA** Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função de confiança de Chefia da Gerência das Unidades Operacionais FG-4, substituto em decorrência das férias da Chefe RITA BALDIN PRATES, PAD 240354, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 26/12/2022 a 30/12/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 26/12/2022; Conforme Portaria 2119, de 21/12/2022 (Processo 21.18.000000652-0).

**NOMEIA** Art. 1º RODRIGO DA SILVA SERPA, PAD 243957, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 02), substituto em decorrência das férias do Monitor JADIR DE CARVALHO, PAD 232572, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 02/01/2023 a 16/01/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000256-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 02/01/2023; Conforme Portaria 2120, de 21/12/2022 (Processo 22.18.000000256-3).

**NOMEIA** Art. 1º RODRIGO DA SILVA SERPA, PAD 243957, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 02), substituto em decorrência das férias do Monitor MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, PAD 232297, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 17/01/2023 a 29/01/2023, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000256-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 17/01/2023; Conforme Portaria 2121, de 27/12/2022 (Processo 22.18.000000256-3).

**NOMEIA** Art. 1º ANDRÉ DE SOUZA BUJES, PAD 223905, na função em comissão de Coordenador de Almoxarifado, substituto em decorrência das férias da Coordenadora SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º De 26/12/2022 a 14/01/2023, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000530-9; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 26/12/2022; Conforme Portaria 2124, de 21/12/2022 (Processo 22.18.000000530-9).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 8 de 31

# DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, para o Exercício de 2023, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Gerente Administrativo-Financeiro, como Ordenador de Despesas, através da Portaria 129, de 27/12/2022 (Processo 19.16.000064182-4).

#### DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, e FRANCINE GOULART GRUBLER, 144080.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, constituírem a Comissão Inventariante de Valores do PREVIMPA, com base na alínea "e", inciso XIII, do artigo 1°, da IN/CGM 002/2021, através da Portaria 341, de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007763-0).

**DESIGNA** TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, por motivo de férias, no período de 20/12/2022 a 03/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 343, de 02/01/2023 (Processo 22.13.000005569-5).

**DESIGNA** FRANCINE GOULART GRUBLER, 144080.2/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, por motivo de férias, no período de 04/01/2023 a 18/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 344, de 02/01/2023 (Processo 22.13.000005569-5).

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 364 de 29/12/2022 (Processo 22.13.000007719-2).

	Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Ī	ZELIA WILKOSZYNSKI PEREZ	8373/01-1	COSTABILE BARBOSA PEREZ	8373/01	05/12/2022	VALERIA MADALENA MALCUM PEREZ	8373/01-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 349 de 14/12/2022 (Processo 22.13.000007299-9).

				Data
--	--	--	--	------

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 9 de 31

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Exclusão
ALBERTINA ROSA GAZINEU	10021/01-1	ANTONIO GAZINEU	10021/01	17/11/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 357 de 28/12/2022 (Processo 22.13.000004302-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CELOMAR ALVES DE CARVALHO	251188/01-1	ZILDA TERESA DE CARVALHO	251188/01	01/08/2022
TEREZINHA PIRES DE OLIVEIRA	44614/01-1	IVAN DE OLIVEIRA	44614/01	03/08/2022
BEATRIZ MARIA FRONER	40/01-1	HARY ALOYSIO FRONER	40/01	10/08/2022
YOLANDA PRADO MIRANDA	10653/01-1	JACY EMERIM	10653/01	02/08/2022
ZELIA MARIA TORRES FERLA	53676/05-1	GUIDO MANOEL BITTERCOURT FERLA	53676/05	08/08/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 358 de 28/12/2022 (Processo 22.13.000004302-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
INACIA HELENA DA ROSA	40542/01-1	ARISTIDES ROCHA DA ROSA	40542/01	01/08/2022	MARIA DE LOURDES DA ROSA	40542/01-2
GILBERT ANDERSSON SANTOS	31980/01-1	FRANCISCA IRICA SCHWARTZ SANTOS	31980/01	12/082022	ELIANE DOS SANTOS	31980/01-2
NEUDI DA COSTA OLIVEIRA	55454/01-1	MANOEL ADAO ALVES DE OLIVEIRA		10/08/2022	SILVIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA	55454/01-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 359 de 28/12/2022 (Processo 22.13.000004302-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZA OTTONI INACIO	41923/01-1	NELCIO ROCHA INACIO	41923/01	08/08/2022
ODETE MARTINS NUNES	623699/01-1	LEONEL VIEIRA TORRES	623699/01	05/08/2022
LINDAMAR DA SILVA CUNHA	64972/01-1	FLAS CASSAL CUNHA	64972/01	17/08/2022
ROSA BOHN	9109/01-1	JOAQUIM CINTRA CUNHA	9109/01	13/08/2022
JOAO CARLOS GARCIA	18196/01-1	JOAO AVILA GARCIA	18196/01	14/08/2022
CARLINDA ARCILIA DA SILVA DA CUNHA	9882/01-1	CLAUDIO RODRIGUES DA CUNHA	9882/01	14/08/2022

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 10 de 31

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 350 de 14/12/2022 (Processo 22.13.000002746-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUCIA DA SILVA ROSA	1071920/01-1	JOSE PEDRO DA ROSA	1071920/01	07/03/2022

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2022, o servidor JURANDIR GUEDES SILVA, matrícula 663594, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 1214 de 20/12/2022 (Processo 22.13.000006272-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, matrícula 704249, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6°, § 1°, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Equipe de Projetos III - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE -Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3°, §1° e artigo 5°, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,56%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1245 de 21/12/2022 (Processo 22.13.000006301-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

MODIFICA, em relação à servidora HELENA HARTKE DE OLIVEIRA, matrícula 69039, Estatutário, no cargo de Assistente Social, código ES-1.06.NS.F.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 587, de 08/06/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2015, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com a seguinte composição: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; Regime de Dedicação Exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC n.º 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC n.º 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 11 de 31

Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10. Valores com base no Decreto Municipal 18691/14, através da Portaria 924, de 29/12/2022 (Processo 22.13.000002697-0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora JANINE DE OLIVEIRA DIAS RAMOS, matrícula 327193, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1708, de 15/10/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (80%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3°, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%), artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 923, de 29/12/2022 (Processo 22.13.000003479-5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO, matrícula 416116, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.C.08-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1241, de 16/09/2019, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2019, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação Adicional por tempo de serviço 24%, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; LC 851/2019; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 915, de 28/12/2022 (Processo 19.13.000005374-2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação à servidora NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, matrícula 532402, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.B.08-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Capitalização, a Portaria 588, de 13/05/2020, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação Adicional por tempo de serviço 24%, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 638, de 29/12/2022 (Processo 19.13.000007308-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS HUMBERTO CERESER, matrícula 484146, Estatutário, no cargo de Médico Especialista, código ESM-1.01.ESM.A.08-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 031, de 07/01/2020, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2020, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação Adicional por tempo de serviço 24%, com a seguinte composição: Vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei nº 6309/88; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (59h7min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%), artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11, alterada pela LC nº 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei nº 11.190/12. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 12 de 31

através da Portaria 916, de 28/12/2022 (Processo 19.13.000007332-8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação à servidora CARMEN BERENSTEIN CASULO, matrícula 1133489, Estatutário, cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.A.03-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Capitalização, a Portaria 674, de 10/06/2020, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação Adicional por tempo de serviço 14%, através da Portaria 633, de 28/12/2022 (Processo 19.13.000007713-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 02/09/2022, o provento do servidor CLAUDIO ROGERIO MENDES, matrícula 36125, Estatutário, no cargo de Farmacêutico, código ES-1.20.NS.D.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 913, de 26/06/1997, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor do benefício que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 1122, de 29/12/2022 (Processo 22.13.000006666-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000158697-5** – DEFERE a solicitação da servidora ROSINHA FATIMA PETRY, matrícula 585959/1, inativada em 01/12/2022, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 22.0.000158821-8** – DEFERE o pedido apresentado por JOSÉ LAURO RODRIGUES DA SILVA, 89040/2, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007554-8 - DEFERE, em 30/12/2022, em relação a LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 392 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica 23/02/1990 a 22/04/1990;
- Croma Indústria Alimentares S A Massa Falida 02/08/1993 a 30/06/1994.

**Processo 22.13.000007775-3** – INDEFERE, em 30/12/2022. em relação a LUCIDIO DE OLIVEIRA PEREIRA, 768707, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 009.001981.12.9.00000 - MODIFICA, em 28/12/2022, em relação a EDGARD DE OLIVEIRA PINTO,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 31

1109103, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, por solicitação do servidor, conforme abaixo especificado, e não como constou. Regime Geral de Previdência Social - 7593 dias.

- Electra Ptel Engenharia Ltda 05/10/1979 a 13/03/1980;
- SV Engenharia S A 01/09/1982 a 05/07/1985;
- Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia 06/07/1985 a 31/08/1997;
- Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia/Rio Grande Energia S A 01/09/1997 a 14/01/2000;
- Empregador não informado pelo INSS 01/01/2002 a 31/03/2002; 01/01/2005 a 30/04/2006; 01/10/2006 a 31/01/2007; 01/03/2007 a 31/08/2007; 01/11/2007 a 31/12/2007; 01/02/2008 a 30/04/2008; 01/06/2008 a 30/06/2008; 01/08/2008 a 31/08/2008.

**Processo 20.13.000003772-6** – MODIFICA, em 30/12/2022, em relação a MAURO LUIZ DE MESQUITA PRESTES, 365224, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.083955.99.2 conforme abaixo especificado e não como constou. Regime Geral de Previdência Social: 2267 dias.

- Auto Viação Educandário Ltda 06/01/1982 a 17/02/1982;
- Chamun Assessoria Empresarial S/S 01/04/1986 a 25/02/1987;
- Município de Cachoeirinha 01/02/1991 a 28/02/1991;
- Município de Gravataí/Município de Cachoeirinha 01/03/1991 a 17/03/1991;
- Município de Gravataí 18/03/1991 a 10/04/1996.

**Processo 001.018446.07.8.00000** – MODIFICA, em 30/12/2022, em relação a MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS, 477853, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social - 5144 dias.

- Casa das Espumas Ltda 19/12/1977 a 17/11/1979; 12/12/1981 a 05/07/1989;
- Perci M Silva Cia Ltda 02/01/1980 a 29/12/1980;
- Sharp S A Equipamentos Eletrônicos 03/02/1981 a 10/09/1981;
- Imcosul S A 26/10/1981 a 01/12/1981;
- Elevadores Citisul Ltda 01/09/1998 a 29/09/1998;
- Per. Contr. CNIS 6 01/04/1992 a 31/05/1993;
- Per. Contr. CNIS 9 01/04/1995 a 30/11/1996.

**Processo 22.13.000006349-3** – MODIFICA, em 30/12/2022, em relação a MAURO ELI MORAES DE OLIVEIRA, 742731, Operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, efetuado através do presente Processo, publicado DOPA 6911, quanto ao número do Processo e não como constou.

# **Estagiários**

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VANESSA NIETO, matrícula 1602713, estagiário, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, a conclusão do Termo de Compromisso de Estágio 40585, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6918 em 02/01/2023.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 14 de 31

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **EDITAL 013/2022**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 PROCESSO 22.10.000007447-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a lista de candidatos convocados através do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 para contratação por tempo determinado para as funções de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Montador Eletromecânico e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032 de 16 de março de 2022.

N° INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	SITUAÇÃO
02	MARIO RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	MONTADOR ELETROMECÂNICO	ADMITIDO
23	JEFFERSON LUIZ WEIHKAMP DE CASTRO	MONTADOR ELETROMECÂNICO	ADMITIDO
26	JULIO CEZAR MACHADO CHIOROTTI	MONTADOR ELETROMECÂNICO	ADMITIDO
10	ANDREI MACEDO PIRES	MONTADOR ELETROMECÂNICO	ADMITIDO
36	MARCOS ANDRE FRANCO	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	ADMITIDO
33	MARCO ANTONIO FERREIRA ANTUNES	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	DESISTIU
25	ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA ARMANDO	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	ADMITIDO
28	ISRAEL KOCH MARTINS	TÉCNICO INDUSTRIAL	ADMITIDO
19	VOLNI ALENCASTRO FEIJO	TÉCNICO INDUSTRIAL	ADMITIDO

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

FELIPE WEBER, Coordenador de Relações de Trabalho, em exercício.

# COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 126/2022 PROCESSO 22.12.000000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

- 1. Designar temporariamente o empregado SILVIO LONGO VARGAS, 28688, Supervisor, como Gerente Substituto na Divisão T/GT2, em alteração de caráter eventual e por motivo de férias do Gerente CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, no período de 05/12/2022 a 13/12/2022.
- 2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.037,17 (quatro mil trinta e sete reais e dezessete

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 15 de 31

centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

- **3.** A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3°, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal 13.289/22.
- 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 130/2022**

PROCESSO 22.12.000000286-1

Retificar a Resolução de Diretoria nº 126/2022.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE**:

- 1. Retificar o item 2 da Resolução de Diretoria nº 126/2022 cuja redação passa a ser a seguinte:
- "2. Durante o período de 05 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022 o empregado SILVIO LONGO VARGAS, 28688, acumulará o exercício do cargo de Gerente da Divisão T/GT2 com o cargo de Supervisor da Divisão T/ST08."
- 2. Revogar o item 3 da Resolução de Diretoria nº 126/2022.
- 3. Esta Resolução entra em vigor em 07 de dezembro de 2022.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

ANDRE WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 131/2022**

PROCESSO 22.12.000000286-1

Designa Diretor Administrativo Interino no período de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social;

#### **RESOLVE:**

- 1. Designar o empregado VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, 32805, Supervisor na Divisão A/CON, para o exercício do cargo de Diretor Administrativo Interino, pelo período de 19 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023, em decorrência das férias do Diretor Administrativo ANDRÉ WINK GUARAGNA, 000254.
- 1.1. Pelo exercício do cargo de Diretor Administrativo Interino o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
- 2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 16 de 31

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000072931-4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 80452/2022.

CONTRATO Nº: 79989/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI.

**OBJETO:** Apostila o Contrato nº 79989/2022, para alterar a Dotação Orçamentária contida em sua Cláusula Décima Primeira, para que, a contar de 01/01/2023, conste: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito sob os códigos 0201-2524-339039170100-1 e 0201-4363-

339039170100-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 21.0.000128914-1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 80448/2022.

CONTRATO Nº: 79033/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pezzol & Filhos Ltda.

**OBJETO:** Apostila o Contrato nº 79033/2022, para alterar a dotação orçamentária contida em sua Cláusula Décima Primeira, para que, a contar de 01/01/2023, conste: A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito sob os códigos 0201-2524-339039170200-0001 e 0201-4363-339039170200-0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 17 de 31

PREGÃO ELETRÔNICO 708/2022 – PROCESSO 22.0.000118162-2, para Contratação de empresa, através de licitação do tipo menor preço, para prestação de serviços de demolição de edificações, separação, remoção e transporte de entulhos de 05 imóveis localizados na Av. José Bonifácio (705, 709, 719, 725, 731), a fim de possibilitar futuramente a expansão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 19 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 662/2022 – PROCESSO 22.0.000115460-9, para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 17 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 644/2022 – PROCESSO 22.0.000126767-5, para o Registro de Preço de material de escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS**: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 22 E 26.

**VENCEDOR**: BARONESA LTDA. **CNPJ**: 73.993.362/0001-02.

**ITEM**: 05.

VENCEDOR: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

**CNPJ**: 03.696.188/001-42.

**ITENS**: 03 E 04.

VENCEDOR: IDPROMO COMERCIAL.

CNPJ: 17.791.755/0001-54.

**ITENS**: 14 E 17.

**VENCEDOR**: MF MACHADO SOARES.

**CNPJ**: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 09, 18, 19, 20, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: N.J.L.NEUBARTH & CIA LTDA.

**CNPJ**: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 15. FRACASSADO.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 639/2022 — PROCESSO 22.17.000002556-6, para a contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 18 de 31

Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 691/2022 — PROCESSO 22.0.000148776-4, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - cestas básicas (família CRAS e povos tradicionais), para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III — Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de janeiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em Exercício.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 568/2022 – PROCESSO 22.17.000001698-2**, para prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, resultou FRACASSADA em razão da Inabilitação da única proposta apresentada.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em Exercício.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000039317-8	FLAVIO CRUSIUS BUENO	1011413	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
	TERESINHA CARMEN MARRANGHELLO ZALAZAR "PARAPHERNALIA"	222925	§ 1° C/C ART 20	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 19 de 31

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 20.0.000088256-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74105 - L.1163-D - PGMCD Nº 3874 - SC/3900.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81371/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

CONTRATADA: Empresa RSVB - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.999.454/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Obras de Urbanização das Praças 01 (Área 088/03) e Praça 02 (Área 088/04) do Loteamento Irmãos Maristas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1. do Contrato, fica este prorrogado em 359 dias consecutivos para a Praça 01 - Lote 01, a contar de 03/05/2022, e em 360 dias consecutivos para a Praça 02 - Lote 02, a contar de 02/05/2022.

Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1.1. do Contrato, o prazo para a conclusão dos serviços para a Praça 02 - Lote 02 será de 180 dias consecutivos a contar de 28/04/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 019/2020.

**DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.** 

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 359 dias consecutivos para a Praça 01 - Lote 01, a contar de 03/05/2022, e 360 dias consecutivos para a Praça 02 - Lote 02, a contar de 02/05/2022.

**VALOR:** Conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.2, fica concedido o reajuste com base na variação do INCC — Índice Nacional de Custo de Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), referente ao período de apuração de 06/11/2020 a 06/11/2021, no valor de R\$ 28.416,51 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051990000.7903 e 3103.1217.449051990000.1285.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1°, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade. **ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

PROCESSO 19.0.000117676-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Andreia Carolina Rezendes Carrabba - ME - CNPJ nº 22.121.945/0001-02.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 19.0.000117676-8, e julga procedente, de modo a anular o Auto de Infração nº 1024478.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

PROCESSO 17.0.000074242-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Paulo Roberto dos Santos - CPF nº 173.016.700-44.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 17.0.000074242-2 referente ao Auto de Infração nº 1005441, de modo a reduzir o valor da multa para 356.343 UFMs, mantendo-se a obrigação de regularização da construção da garagem, por Processo junto à Diretoria de Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (DEL-SMAMUS), ou, alternativamente, que a regularização da edificação, se dê por meio da obtenção da Certidão de Área Construída, a ser obtida junto à SMAMUS, mediante a prova de que a construção foi realizada há mais de 20 anos, abrindo os respectivos Processos no prazo máximo de 90 (noventa) dias da Notificação da Decisão.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 20 de 31

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO II

PROCESSO 20.0.000096300-4

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: 71809-2655.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO II, REGISTRO 81337/2022**: Alterar, a partir de 01/01/2023, a representação do contratante, passando a ser representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, ANDRÉ SILVA FLORES, bem como a Dotação Orçamentária contida na Cláusula Décima Segunda, para que conste a seguinte: 7701-4095-33903990400-1.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.407,04 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos), por ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000012891-4

**PARTÍCIPES**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e União Metropolitana Dos Estudantes Secundários de Porto Alegre, CNPJ nº 88.593.231/0001-05.

**OBJETO**: Ações voltadas ao combate da evasão escolar entre meninas com idade menstrual e em condições de vulnerabilidade social.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO**: Cláusula Primeira, alterando o plano de aplicação do plano de trabalho.

CONTRATO SECON: 80418/2022, 81487/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/11/2023.

VALOR: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301-4104-335043990000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 889/2022.

**BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 21 de 31

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 80.975/2022

PROCESSO 21.0.000015639-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda., CNPJ nº 00.208.393/0001-23.

**OBJETO:** Contrato nº 72.139, advindo do Pregão Eletrônico nº 107/2020, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2662, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 72.139, livro 1155-D, advindo do Pregão Eletrônico nº 107/2020, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.3, 11.4., bem como no artigo 79, inciso II e parágrafo primeiro da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por força da presente rescisão, a contar de 01/12/2022, as partes, amigavelmente, dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo SEI, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 22 de junho de 2020 até 01 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.313/2022**

PROCESSO 20.0.000057984-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. ME, CNPJ nº 89.317.880/0001-61.

**OBJETO:** Contrato nº 72.721, advindo do Pregão Eletrônico nº 153/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 06/08/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de agosto de 2022 a 06 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2023.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.234,94 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a contar de 07/08/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4043-339039990400-4502 e 1804-4043-339092399904-4190.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.317/2022**

PROCESSO 19.0.000152149-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CONTRATADA: Turiscruz Transportes & Turismo Ltda. EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38.

**OBJETO:** Contrato nº 72.644, advindo do Pregão Eletrônico nº 607/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 22 de 31

subitem 2.1, do II Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 10/08/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF e na Instrução 011/2022 da SECEX.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 607/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2023.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 10.319,80 (dez mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) a contar de 11/08/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.318/2022

PROCESSO 19.0.000152150-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda., CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

**OBJETO:** Contrato nº 73.082, advindo do Pregão Eletrônico nº 608/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do II Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 20/09/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF e na Instrução 011/2022 da SECEX.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 608/2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2023.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.821,47 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) a contar de 21/09/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4109-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO 79.259/2022

PROCESSO 22.0.000090221-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Umbler Internet Ltda., CNPJ nº 30.655.874/0001-48.

**OBJETO:** Contrato nº 79.259, advindo da Dispensa de Licitação 156/2022, para a prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes para o Whats Business API para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 156/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, até 10 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 5.394,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais) de Valor Máximo Total, para os serviços, pelo período contratado

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339040060000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 23 de 31

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.714/2022**

PROCESSO 21.0.000090221-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Umbler Internet Ltda., CNPJ nº 30.655.874/0001-48.

**OBJETO:** Contrato nº 79.259, advindo da Dispensa de Licitação 156/2022, para a prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes para o Whats Business API para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Terceira do Contrato, conforme discriminado a seguir:

No item 3.1: Onde se lê: [...] R\$ 5.394,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago mensalmente, conforme efetiva realização do serviço. Leia-se: "[...] R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago mensalmente, conforme efetiva realização do serviço.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 156/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, até 10 de agosto de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.314/2022**

PROCESSO 20.0.000053904-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

**OBJETO:** Contrato nº 70.215, advindo do Pregão Eletrônico nº 113/2019, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 08/09/2022.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 101/2021 do CGOF, na Instrução 011/2022 da SECEX.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2023.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.389,05 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) a contar de 09/09/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2022 - PROCESSO 22.10.000011102-0 - Bomba de sucção submersível de

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 24 de 31

mangote, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2023.

**LOCAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **EXTRATOS**

**CONTRATADA**: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000000858-9.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 20.10.000000858-9.

**OBJETO**: Reajustamento de valores de Contrato de execução de serviços de instalação e substituição de ventosas

e confecção de caixas de proteção. **ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

VALOR: R\$ 245.065,16.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2022 PROCESSO 22.10.000007299-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em Polipropileno.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03, 04, 05, 06 E 07.

EMPRESA: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 24.594,00.

ITENS 02 E 08.

EMPRESA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 35.130,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **EXTRATOS**

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000009386-6.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009386-6.** 

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículos sem Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

**VALOR**: R\$ 429.526,08.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO** 

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022 PROCESSO 22.10.000003912-4

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 25 de 31

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento, análise, atualização e compilação dos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão DEPARTAMENTO, para atendimento das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO/IEC 17025:2017, saúde e segurança ocupacional.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

**EMPRESA:** ALVES SILVA LTDA-EPP. **PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 64.500,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022**

PROCESSO 19.15.000004089-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CNPJ: 08.655.728/0001-63

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 69503/2019 - CONTRATO FASC Nº 06/2019.

APOSTILAMENTO 001/2022: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81326/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº 69503 - L. 1140- D – PGM/CD 249, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF - PMPA e orientações da EGO - SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 08/07/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 08/07/2022, o valor de R\$ 267,66 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 4.275,70 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), para R\$ 4.543,36 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-4139-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

PROCESSO 20.15.000001641-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72371 - CONTRATO FASC Nº 010/2020.

APOSTILAMENTO 001/2022: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81456/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato proveniente do Pregão Eletrônico 153/2019, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF - PMPA e orientações da EGO - SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 01/07/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 30/06/2022 o valor de R\$ 431,42 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.891,72 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 7.323,14 (sete mil trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-2843-

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 26 de 31

33903990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 18.15.000000345-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSCÁSTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON nº 65583, FASC 020/2017.

ADITIVO: IV, Contrato Registrado SECON nº 81039/2022.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRĪMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1. Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/12/2022 até 19/12/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1. O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 19/12/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 19/12/2022, o valor de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 3.729,00 (três mil setecentos e vinte e nove reais) para R\$ 3.932,98 (três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 3.2 . E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 423/2016.

**BASE LEGAL:** com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4139-339039990400-1.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000004889-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON nº 64364/2017, FASC 007/2017.

ADITIVO: VI, Contrato Registrado SECON nº 81431/2022.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 meses e 02 (dois) dias a contar de 01/01/2023 a 02/07/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO 3.1 O valor do Contrato, pago mensalmente será de R\$ 4.634,53 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) totalizando um valor de R\$ 28.116,15 (vinte e oito mil cento e dezesseis reais e quinze centavos), no período da prorrogação. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 423/2016.

**BASE LEGAL:** com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039990400-1.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000004889-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 31

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 08.655.728/0001-63.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON nº 64364/2017, FASC 007/2017.

APOSTILAMENTO 001/2022 - Contrato Registrado SECON nº 81183/2022.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº 007/2017, constante do Processo Administrativo nº 17.15.000004889-0, e advindo do Pregão Eletrônico nº nº 423/2016, será calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF- PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 03/07/2022, acrescendo ao Contrato, a partir de 03/07/2022, o valor de R\$ 273,03 (duzentos e setenta e três reais e três centavos), passando o valor mensal do contrato atual de R\$ 4.361,50 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para R\$ 4.634,53 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6001-2608-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 423/2016.

**BASE LEGAL:** com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039990400-1.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

#### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 PROCESSO 22.18.000000461-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para assessoramento e execução de investigação detalhada de passivo ambiental da área Sede da Companhia Carris Porto Alegrense.

VENCEDOR: ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA EPP (Item 001).

**VALOR TOTAL**: R\$ 139.900,00.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 PROCESSO 22.18.000000440-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO**: Aquisição parcelada de correias e rolamento.

VENCEDOR: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA (Itens 005 e 006).

**VALOR TOTAL**: R\$ 105.596,00. **ITENS FRACASSADOS**: 001 a 004.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 PROCESSO 22.18.000000449-3

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 28 de 31

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO**: Aquisição parcelada de bolsas de ar para ônibus.

**VENCEDOR**: Auto Peças Alvorada Ltda (Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10).

**VALOR TOTAL**: R\$ 450.476,90.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

PROCESSO: 22.16.000038959-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**OBJETO**: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.

**RECURSOS**: Próprios.

Empresa	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIF	ORN	/IES L	.TDA					
CNPJ	12.670.797/0001-13								
Item	Descrição	UN	Qtde	Total	Ordem de Compra				
1	CARTUCHO P/VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS(V) - 6003/5n11/retentor	PÇ	20	R\$ 1.000,00					
2	COLETE DE SINALIZAÇÃO VERDE FLUORESCENTE G - CLASSE 2	PÇ	36	R\$ 1.296,00	107776				
3	COLETE DE SINALIZAÇÃO VERDE FLUORESCENTE M - CLASSE 2	PÇ	20	R\$ 680,00	107770				
6	CREME DE PROTEÇÃO P/MÃOS (GR03) CA 11070 - luvex	BIS	8	R\$ 48,00					
7	FILTRO P/PARTÍCULAS SÓLIDAS E AEROSÓIS LÍQUIDOS - 5n11 -	PÇ	10	R\$ 210,00	107780				
8	LUVA COM REVESTIMENTO NITRÍLICO TOTAL AZUL 9.5	PAR	5	R\$ 45,75	107760				
16	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "G" - 603			R\$ 1.116,90	107776				
17	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "M" - 603	PAR	210	R\$ 1.379,70	107770				
19	LUVA ISOLANTE PARA TRABALHOS ELÉTRICOS 0.5KV	PAR	5	R\$ 1.275,00					
20	LUVA NITRÍLICA VERDE TAM P - 2200	PAR	6	R\$ 54,00	107776				
21	LUVA NITRÍLICA VERDE TAM G - 2200	PAR	72	R\$ 648,00	107776				
22	LUVA NITRÍLICA VERDE TAM M - 2200	PAR	72	R\$ 648,00	107777				
26	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE AMARELA - 4000	UN	10	R\$ 95,00					
27	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA - 4010	UN	48	R\$ 715,20					
28	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR - 4010	UN	32	R\$ 211,20					
31	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG - 3m	PÇ	15	R\$ 45,00	107776				
32	RESPIRADOR SEMI FACIAL - 6200	PÇ	10	R\$ 1.300,00					
33	RETENTOR P/ FILTRO P/ PARTÍCULAS SOLIDAS E AEROSÓIS LÍQUIDOS - 3m	PÇ	10	R\$ 200,00					
Empresa	M.F. MACHADO SOAR	ES			,				
CNPJ	03.230.856/0001-41								
Item	Descrição	UN	Qtde	Total	Ordem de Compra				
25	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF-2/N95	PÇ	90	R\$ 165,60	107779				
Empresa	M. TOZZI VESTUÁRIOS E	IREL	.I						

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 29 de 31

CNPJ	19.879.447/0001-00				
Item	Descrição	UN	Qtde	Total	Ordem de Compra
12	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G(A) - M4521	PAR	5	R\$ 449,95	107778
14	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM P(A) - M4521	PAR	5	R\$ 449,95	107778

**BASE LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

# COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### TERMO ADITIVO II

CONTRATO 20.12.000001587-3 PROCESSO 21.12.000001110-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda.

CNPJ: 13.624.934/0001-46.

**OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de vigilância armada, de segunda-feira a segunda-feira, inclusive sábados, domingos e feriados, 24h (vinte e quatro horas) por dia, contemplando 03 (três) postos de serviço.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 15 de

fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 14/08/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 61.665,11 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.103/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

#### **TERMO ADITIVO II**

CONTRATO 19.12.000001171-6 PROCESSO 20.12.000000167-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA**: Gradda Soluções em Gestão Empresarial Ltda.

CNPJ: 05.603.053/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de suporte, manutenção e versionamento do *software* Sollus ABM, bem como de treinamento e suporte técnico *onsite*, estes sob demanda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogar a vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de janeiro de 2023, somente em relação aos objetos "Banco de horas de suporte técnico onsite" e "Banco de horas de treinamento".

VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 03/01/2025. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2023.

**BASE LEGAL**: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 30 de 31

#### VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 31 de 31